



67
2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: Inexigibilidade nº 82/2025

b) Processo Licitatório Número: 260/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa para apresentação de show artístico no evento de Natal Esperança de 2025, que ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2025, no Largo da Prefeitura Municipal de Espumoso/RS.

d) Item e fornecedor:

d.1)

prestação de serviço

d.2)

NOME DO CREDOR: CURCUITO ESTADUAL DE MÚSICA LTDA

CNPJ: 90.130.329/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Borges de Medeiros, nº 658, Sala 601, Bairro Centro Histórico

CIDADE: Porto Alegre/RS

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 11/01/2026

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto atividade: 2006 – FUNDO DE CULTURA - 544 - 3390.39.05.00.00.00.0001 - Serviço técnico e especializado - 544 - 3390.39.05.00.00.00.0034 - Serviço técnico e especializado

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/11/2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



25

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor estimado da contratação para o exercício de 2025, o qual se enquadra no limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas propostas recebidas e na pesquisa de preços realizada, apresentam-se a seguir a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto para a apresentação musical da banda Tchê Barbaridade está compatível com os preços praticados no mercado para eventos artísticos de porte semelhante, conforme análise realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.595/2023, considerando-se a natureza singular do serviço e a representação exclusiva do artista.
- 2) Razão da escolha do contratado: A banda Tchê Barbaridade foi selecionada por atender plenamente às especificações técnicas do evento, apresentando perfil artístico compatível com o público do Natal e reconhecida reputação no cenário musical regional.

2.1 - Fornecedor, Circuito Estadual de Música -CNPJ nº 90.130.329/0001-60

Itens: Contratação da banda Tchê Barbaridade para apresentação musical no evento Natal Esperança 2025.

Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Espumoso/RS, em 10 de novembro de 2025.

Taila Maziero
Auxiliar de Administração

0